

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Segurança Pública para celebrar os seguintes Termos de Cooperação:

Termo de Cooperação FPE nº 121/2017 entre o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Superintendência dos Serviços Penitenciários e da Brigada Militar, o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, objetivando a implementação do sistema de videoconferência, para a realização de atos processuais em estabelecimentos penais do Estado. Processo Administrativo Eletrônico nº 16/1200-0001627-4;

Termo de Cooperação FPE nº 300/2017 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Polícia Civil, e o Município de Novo Hamburgo, visando à cedência de um servidor municipal para a 2ª Delegacia de Polícia, para auxiliar nas atividades administrativas. Processo Administrativo Eletrônico nº 17/1204-0004084-4.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 23 de maio de 2017.


JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/1900-0012545-2 e de acordo com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e em cumprimento às decisões judiciais e substituindo as nomeações que foram tornadas sem efeito, **nomeia** os candidatos abaixo relacionados, para exercerem em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Servidor de Escola, Agente Educacional II – Interação com o Educando, Nível 2, Classe A, no regime normal de 40 horas semanais de trabalho, CP 01/14, homologado pelo Edital nº 05/2015, Concurso Público de Servidores de Escola, e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de junho de 2015, nas Coordenadorias Regionais de Educação – CREs - a seguir indicadas, como segue:

	CANDIDATOS NOMEADOS	CLASSIFICAÇÃO/CRE
1	VEREDIANE PERINI	16º lugar na 2ª CRE
2	MARLI FATIMA PECCIN	11º lugar na 4ª CRE
3	MIRELA DOS REIS PINTO	12º lugar na 4ª CRE
4	RAFAEL JOSE CARUCCIO	13º lugar na 5ª CRE
5	FELIPE DA LUZ	7º lugar na 7ª CRE
6	*ADRIANO DIRLEI DE OLIVEIRA	18º lugar na 7ª CRE
7	CRISTINE COSTA RODRIGUES	22º lugar na 8ª CRE
8	*JOANA TELCI SOUZA TONIOLO	48º lugar na 8ª CRE
9	AUGUSTO DA SILVA BOBSIN	9º lugar na 11ª CRE
10	*EDILA MARI SANTOS ROSA MACHADO	8º lugar na 12ª CRE
11	CLINEA CENTENO BATISTA	9º lugar na 12ª CRE
12	*DEBORA ESTER MARIM BITENCOURT	20º lugar na 16ª CRE
13	ANA RAFAELA MOTTA DA SILVA	15º lugar na 16ª CRE
14	VICTOR VINICIUS SILVEIRA ESTEVE	2º lugar na 19ª CRE

*Cotista : conforme item 4.1 do Edital nº 01/2014.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 24 de maio de 2017.


JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

Expediente nº 17/1900-0012545-2
RPN/MSP nº 17/1204-0000326-4 – ato nomeação Agente Educacional II – PROA)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, neste ato **ratifica** o teor do Convênio FPE nº 134/2017 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE, e a Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, visando à conjugação de esforços para o estabelecimento de fluxos organizativos do cumprimento de alvarás de soltura. PROA nº 16/12.02-0006849-9.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 24 de maio de 2017.


JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/1204-0000326-4, **declara sem efeito** o ato de recondução de THIAGO VICENTINI DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 3233995, ao cargo de Delegado de Polícia, da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado nº 039, de 24 de fevereiro de 2017.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 24 de maio de 2017.


JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.


Corag

Rua Cel. Aparício Borges, 2199 – (51) 3288-9700
Endereço Telegráfico: CORAG – FAX (51) 3288-9760
Rua Caldas Júnior, 261 – Fone: (51) 3221-3516
Home Page: www.corag.rs.gov.br
E-mail: corag@corag.rs.gov.br

EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL

Sérgio Luiz Valmorbida
Diretor-Presidente

Sérgio Luiz Valmorbida
Diretor Industrial

Rogério Alves de Oliveira
Diretor Administrativo e de Negócios